



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 7-2024**

**15 de fevereiro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 7-2024**

Quartel em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
9/02/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ZEVIR
10/02/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM GHISOLFI
11/02/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM FERNANDA
12/02/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM DAVI
13/02/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM IVANKA
14/02/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DIEGO
15/02/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM JUCIANE

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
9/02/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM PIRES
10/02/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM SARRAFF
11/02/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM MACCARINI
12/02/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MICHEL
13/02/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM AGUIAR
14/02/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM JOSÉ
15/02/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM JOSÉ

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 6/02/2024 compareceu na Emergência do Hospital Comandante Lara Ribas o 1º Ten BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, e obteve o seguinte parecer médico: “Atesto para os devidos fins que o Sr. Guilherme Dall Igna de Oliveira necessita de 6 (seis) dias de repouso por motivo de doença. Assina: Drª Amanda Martins Petkov, Médica CRM/SC 27.564.”

1. Considerando a Portaria nº 644/CBMSC, de 3/10/2023, homologo o atestado do 1º Ten BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA.
2. Insira-se o SiGRH.
3. Publique-se em BCBM.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4424/2024)

#### **II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

##### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida em Ofício no 117 de 14/02/2024, do ST BM CTISP Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 19/02/2024 para o período das 06h às 12h e das 13h às 15h, sem compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se na ficha de frequência;
3. publique em BCBM;
4. arquive-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4439/2024)

#### **III - DIRETORIA DE PESSOAL**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de serviço do Cb BM Mtcl 927757-9 ALAN FRANCISCO DE CASTRO, dou o seguinte despacho:

1. acato à decisão dos AUTOS DO PROCESSO Nº 5008555-90.2023.8.24.0091/SC devendo-se proceder à averbação de 894 (oitocentos e noventa e quatorze) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2327/2024)

No processo de averbação de serviço (ALUNO-APRENDIZ), do 2º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA, dou o seguinte despacho:

1. acato a decisão do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5015598-78.2023.8.24.0091/SC devendo-se proceder à averbação de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24950/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 984506-2 JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS, servindo atualmente no 1ª/2ª/15ª BBM - Taió, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 4220 (quatro mil duzentos e vinte) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24453/2023)

## **DESPACHO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2024**

Em 14 de fevereiro de 2023

PROCESSO: [SGPe CBMSC 28242/2023]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 924165-5 EVANDRO DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 924165-5 EVANDRO DA SILVA, datado de 24 de outubro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2024**

Em 15 de fevereiro de 2023

PROCESSO: [SGPe CBMSC 22511/2023]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 905248-8 CÉLIO ADELMO DOS SANTOS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 905248-8 Célio Adelmo dos Santos, datado de 24 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 927714-5 EVERTON DE SOUZA, da Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 6 de fevereiro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo DC 318/2024.

O restante de 28 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral;

2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe DC 318/2024)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN do PCSv/10º BBM - São José para o 1º/3ª/1ª BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPE CBMSC 3966/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota nº 97-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA da AISA - Florianópolis para o GABCMTG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3921/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota nº 95-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JÚNIOR do PCSv/10º BBM - São José para a DP - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3968/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO da DP - Florianópolis para a 1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3968/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 105-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931852-6 AILTON THIAGO PEREIRA RIBEIRO do 1ª/2ª/2ª/3ª BBM - Indaial para a 4ª/3ª BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3808/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES da DP - Florianópolis para a Assessoria Jurídica do Comandante-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3956/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 109-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3ª Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER do 2ª/2ª/9ª BBM - Rio Negrinho para o 1ª/2ª/9ª BBM - São Bento do Sul - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3605/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3ª Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG do 1ª/2ª/9ª BBM - São Bento do Sul para o 2ª/2ª/9ª BBM - Rio Negrinho - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3605/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 111-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

No momento que deixa a Assessoria Jurídica do Comando-Geral, é por justiça e satisfação que elogia o Cb BM Mtcl 932278-7 RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES, pelo período em que ombreou essa chefia, demonstrando ser um militar íntegro, legal e comprometido com as atribuições que lhes foram confiadas durante os 5 (cinco) anos que esteve à frente da secretaria deste setorial.

Durante este tempo, o Cb FERNANDES participou de discussões jurídicas sobre diversos assuntos, apresentando conhecimento necessário para a construção e o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Além disso, foi a pedra angular na interlocução deste setor jurídico com os órgãos internos da Corporação e o Poder Judiciário, garantido que as requisições e as ordens judiciais fossem sempre cumpridas adequadamente.

O Cb FERNANDES iniciará uma nova fase em sua carreira junto à Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil, a qual rogo que seja promissora, sabendo que as responsabilidades e desafios que lá enfrentará serão absorvidos pela competência técnica, visão institucional, e dedicação deste militar. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM GUSTAVO JOHN ROESNER

Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4165/2024)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 4581/2024.**